

2nd Brazilian International Photograpy Circuit

2º CIRCUITO INTERNACIONAL FOTOGRÁFICO BRASILEIRO

REGULAMENTO

1. ORGANIZADORES E/OU PRESIDENTES DO CIRCUITO:

Presidentes:

42º Salão Internacional de Arte Fotográfica de São Paulo
José Luiz Pedro – Foto Cine Clube Bandeirante

27º Salão Internacional de Arte Fotográfica de Amparo
Reginaldo Leme - Cine Foto Clube de Amparo

4º Salão Internacional de Arte Fotográfica de Ribeirão Preto
Elza Rossato - Grupo Foto Amigos de Ribeirão Preto

2º Salão Internacional de Arte Fotográfica de Brasília
Gisele Porcaro - Candango Fotoclube

2º Salão Internacional de Arte Fotográfica de São José do Rio Preto
Jose Henrique Chaim – Foto Clube Rio Preto e Branco

Organizadores:
Foto Cine Clube Bandeirante
Cine Foto Clube de Amparo
Grupo Foto Amigos de Ribeirão Preto
Candango Fotoclube
FotoClube Rio Preto e Branco

2. RECONHECIMENTO E ORGANIZAÇÃO

CONFOTO | IAAP | FIAP | GPU
CONFOTO – Confederação Brasileira de Fotografia
IAAP – International Association of Art Photographers
FIAP – Federation Internationale de L'art Photographique
GPU – Global Photographic Union

2º CIRCUITO INTERNACIONAL FOTOGRÁFICO BRASILEIRO é reconhecido pelas organizações: Confederação Brasileira de Fotografia (**CONFOTO**), International Association of Art Photographers (**IAAP**), Federação Internacional de Arte Fotográfica (**FIAP**) e Global Photographic Union (**GPU)**

A participação é aberta a fotógrafos de todo o mundo. O Circuito será organizado sob as regras aprovadas da CONFOTO, IAAP E FIAP. Todas as imagens aceitas contarão para **distinções** CONFOTO, IAAP, FIAP e GPU.

2º CIRCUITO INTERNACIONAL FOTOGRÁFICO BRASILEIRO consiste em cinco (05) Salões:

42º Salão Internacional de Arte Fotográfica de São Paulo
27º Salão Internacional de Arte Fotográfica de Amparo
4º Salão Internacional de Arte Fotográfica de Ribeirão Preto
2º Salão Internacional de Arte Fotográfica de Brasília
2º Salão Internacional de Arte Fotográfica de São José do Rio Preto

3. SEÇÕES

Existem três seções digitais:
a) Cor Livre
b) Monocromático Livre
c) Imagem Criativa

Obs: Proibida IA de acordo com a resolução FIAP - INFO 260 / 2023. Cada imagem é exclusiva e não poderá ser apresentada em mais de uma seção.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

- Preencher o formulário de inscrição.
- Fazer o upload das fotos.
- Fazer o pagamento de acordo com o número de seções.
- O desconto de grupo também deverá ser solicitado pelo e-mail braziliancircuit@gmail.com
- As inscrições sem pagamento ou pagamento insuficiente não serão julgadas.
- A taxa de inscrição é obrigatória para todos os participantes.
- A taxa de inscrição deverá ser paga seguindo as instruções no site.
- Não serão aceitos cheques, DOCs ou TEDs. Apenas como indicado.

Taxa de entrada por pessoa para os 5 salões do Circuito:

Somente Para Fotógrafos Brasileiros:
1 seção: R$ 95,00
2 seções: R$ 130,00
3 seções: R$ 160,00

Formas de Pagamento:
PayPal: braziliancircuit@gmail.com
PIX: braziliancircuit@gmail.com

Descontos para grupos com 10 ou mais participantes de 20%.
Descontos por período de inscrição:
Inscrições até 31.01.2024 – 20%
Inscrições até 29.02.2024 – 10%

- Descontos não serão cumulativos. Desconto para grupos em qualquer período de inscrição é de 20%.
- O Descontos para grupos com 10 ou mais participantes é de 20%. Os descontos devem ser solicitados pelo e-mail braziliancircuit@gmail.com
- Os trabalhos dos participantes que não pagarem a taxa, não serão levados em consideração. Independentemente dos resultados, a taxa não é reembolsável.
- Inscrição Nacional:
- Os trabalhos dos participantes que não pagarem a taxa, não serão levados em consideração. Independentemente dos resultados, a taxa não é reembolsável.

5. CALENDÁRIO

Início das inscrições: 08 de janeiro de 2024

Encerramento das Inscrições: 08 de abril de 2024

Julgamentos: abril /Maio/Junho de 2024

Dia 04.05 – 42º	Salão Internacional de Arte Fotográfica de São Paulo
Dia 10.05 – 27º	Salão Internacional de Arte Fotográfica de Amparo
Dia 18.05 – 2º	Salão Internacional de Arte Fotográfica de Brasília
Dia 25.05 – 4º	Salão Internacional de Arte Fotográfica de Ribeirão Preto
Dia 01.06 – 2º	Salão Internacional de Arte Fotográfica de São José do Rio Preto

Resultados:

Notificações por e-mail e no site do Circuito em 13 de junho 2024

Galeria online: 13 de junho de 2024

Catálogo em PDF: 13 de julho de 2024

Medalhas e Ribbons (FIAP, IAAP e GPU) pelos Correios a partir de julho de 2024

Data das projeções ou exposições:

13/07 –	42º	Salão Internacional de Arte Fotográfica de São Paulo
27/07 –	27º	Salão Internacional de Arte Fotográfica de Amparo
17/08 –	4º	Salão Internacional de Arte Fotográfica de Ribeirão Preto
31/08 –	2º	Salão Internacional de Arte Fotográfica de São José do Rio Preto
16/10 -	2º	Salão Internacional de Arte Fotográfica de Brasília

Todos participantes receberão informações por e-mail com resultados.

Os resultados serão publicados no site www.braziliancircuit.com
No Facebook: https://www.facebook.com/brazilianphotography

6. JULGAMENTO
Os jurados avaliarão todas as 3 seções:

a) Cor Livre
b) Monocromático Livre
c) Imagem Criativa

42º Salão Internacional de Arte Fotográfica de São Paulo

Jurado 1: Derya Yazar
Master of Fine Arts-SSS / R-EFIAP
País: Turquia

JURADO 2: Sandipan Kar
MPSA, EFIAP, EFIP Gold Nature, EFIP;MSAP, BEAPF, GPA-PESGSPC(CYPRUS), HON -PESGSPC(CYPRUS), Hon. CPE, Hon.FPPS
País: Índia

Jurado 3: Valter Patrial
País: Brasil

Jurado suplente:
Vânia Jucá / País: Brasil

27º Salão Internacional de Arte Fotográfica de Amparo

Jurado 1: Riccardo Busi
MFIAP |Presidente FIAP
País: Itália

Jurado 2: Silvia Alcantara
País: Suécia

Jurado 3: Sérgio Branco
País: Brasil

Jurado suplente: Raimundo Paccó
País: Brasil

4º Salão Internacional de Arte Fotográfica de Ribeirão Preto

Jurado 1: Amal Alameer
EFIAP/S, MPSA, BPSA, GPU.VIP5, CR4, ZEUS, E.CPE, A.APS
País: Arábia Saudita

Jurado 2: Vladimir Jovanovski
MPSA, GPU HERMES, RISF54
País: Macedônia

Jurado 3: Rinaldo Morelli
País: Brasil

Jurado suplente: Jorge Etecheber
País: Brasil

2º Salão Internacional de Arte Fotográfica de Brasília

Jurado 1: Agatha Bunanta
FPSA-GMPSA-GPSA-EFIAP/p
País: Indonésia

Jurado 2: Ali Samei
MFIAP, ESFIAP, EFIAP/g.FIAP Liaison Officer in Iran
País: Irã

Jurado 3: Thales Trigo
País: Brasil

Jurado suplente: Monica Maia
País: Brasil

2º Salão Internacional de Arte Fotográfica de São José do Rio Preto
Jurado 1: Ms. Buket Ozatay
EFIAP/d2, EPSA,R.ISF5, A.ISF, F.ISF, A.ICS, F.ICS, M.ICS, M.USPA, F.SWAN, Hon.SAP, M.SAP, Hon.A.SAP, Hon.FPI, Hon.F.GNG , Hon.F.APF, Hon.FPMP, Hon.GMGNG, Hon.F.TPAS
Pais: Chipre

Jurado 2: Minh Nguyen
EFIAP/b MPSA R-ISF10
País: USA

Jurado 3: Cesar Mulati
País: Brasil

Jurado Suplente: Carol Peres
País: Brasil

7. PRÊMIOS

166 premiações por salão fotográfico
Total de 830 prêmios

42º Salão Internacional de Arte Fotográfica de São Paulo
03 FIAP Gold medal
03 FIAP Silver medal
03 FIAP Bronze medal
18 Honorable Mention

03 IAAP Gold medal
03 IAAP Silver medal
03 IAAP Bronze medal
18 Ribbons

03 GPU Gold medal
03 GPU Silver medal
03 GPU Bronze medal
18 Ribbons

03 CONFOTO Gold e-certificates
03 CONFOTO Silver e-certificates
03 CONFOTO Bronze e-certificates
18 Diplomas virtuais

03 FCCB Gold e-certificates
03 FCCB Silver e-certificates
03 FCCB Bronze e-certificates
18 Diplomas virtuais

30 Brazilian International Photography Circuit diplomas virtuais

01 FIAP Blue Pin / FIAP Best Author for Salon

27º Salão Internacional de Arte Fotográfica de Amparo

03 FIAP Gold medal
03 FIAP Silver medal
03 FIAP Bronze medal
18 Honorable Mention

03 IAAP Gold medal
03 IAAP Silver medal
03 IAAP Bronze medal
18 Ribbons

03 GPU Gold medal
03 GPU Silver medal
03 GPU Bronze medal
18 Ribbons

03 CONFOTO Gold e-certificates
03 CONFOTO Silver e-certificates
03 CONFOTO Bronze e-certificates
18 Diplomas virtuais

03 CFCA Gold e-certificates
03 CFCA Silver e-certificates
03 CFCA Bronze e-certificates
18 Diplomas virtuais

30 Brazilian International Photography Circuit diplomas virtuais

01 FIAP Blue Pin / FIAP Best Author for Salon

4º Salão Internacional de Arte Fotográfica de Ribeirão Preto

03 FIAP Gold medal
03 FIAP Silver medal
03 FIAP Bronze medal
18 Honorable Mention

03 IAAP Gold medal
03 IAAP Silver medal
03 IAAP Bronze medal
18 Ribbons

03 GPU Gold medal
03 GPU Silver medal
03 GPU Bronze medal
18 Ribbons

03 CONFOTO Gold e-certificates
03 CONFOTO Silver e-certificates
03 CONFOTO Bronze e-certificates
18 Diplomas virtuais

03 GAFRP Gold e-certificates
03 GAFRP Silver e-certificates
03 GAFRP Bronze e-certificates
18 Diplomas virtuais

30 Brazilian International Photography Circuit diplomas virtuais

01 FIAP Blue Pin / FIAP Best Author for Salon

2º Salão Internacional de Arte Fotográfica de Brasília

03 FIAP Gold medal
03 FIAP Silver medal
03 FIAP Bronze medal
18 Honorable Mention

03 IAAP Gold medal
03 IAAP Silver medal
03 IAAP Bronze medal
18 Ribbons

03 GPU Gold medal
03 GPU Silver medal
03 GPU Bronze medal
18 Ribbons

03 CONFOTO Gold e-certificates
03 CONFOTO Silver e-certificates
03 CONFOTO Bronze e-certificates
18 Diplomas virtuais

03 CF Gold e-certificates
03 CF Silver e-certificates
03 CF Bronze e-certificates
18 Diplomas virtuais

30 Brazilian International Photography Circuit diplomas virtuais

01 FIAP Blue Pin / FIAP Best Author for Salon

2º Salão Internacional de Arte Fotográfica de São José do Rio Preto

03 FIAP Gold medal
03 FIAP Silver medal
03 FIAP Bronze medal
18 Honorable Mention

03 IAAP Gold medal
03 IAAP Silver medal
03 IAAP Bronze medal
18 Ribbons

03 GPU Gold medal
03 GPU Silver medal
03 GPU Bronze medal
18 Ribbons

03 CONFOTO Gold e-certificates
03 CONFOTO Silver e-certificates
03 CONFOTO Bronze e-certificates
18 Diplomas virtuais

03 FCRPB Gold e-certificates
03 FCRPB Silver e-certificates
03 FCRPB Bronze e-certificates
18 Diplomas virtuais

30 Brazilian International Photography Circuit diplomas virtuais

01 FIAP Blue Pin / FIAP Best Author for Salon

Obs: E-certificates e Diplomas não serão enviados fisicamente e estarão disponíveis para download online por 3 meses. As medalhas e menções honrosas (FIAP, IAAP e GPU) serão enviadas via Correios.

8. CONDIÇÕES GERAIS

Requisitos de Imagem e Inscrição
As inscrições são abertas a todos; no entanto, uma inscrição pode ser rejeitada quando o Patrocinador e/ou Organizadores do Circuito, a seu critério, acreditarem que a inscrição não estiver em conformidade com as regras do Circuito. Não é necessário ser membro de qualquer organização fotográfica.

Criação de imagem
As inscrições devem se originar como fotografias (capturas de imagens via sensibilidade à luz) feitas pelo participante em emulsão fotográfica ou adquiridas digitalmente. Todas as imagens devem ser enviadas em formato digital pelo site do Circuito.

Certificação:
Ao enviar uma imagem, o participante certifica o trabalho como sendo seu, as imagens não podem incorporar elementos produzidos por terceiros (por exemplo: clip-art, imagens ou arte de terceiros baixados da Internet). Apelidos não são permitidos. O participante permite que os patrocinadores reproduzam todo ou parte do material inscrito gratuitamente para publicação e/ou exibição em mídia relacionada à exposição. Isso pode incluir postagem em baixa resolução em um site.

Observação
Os participantes que indicarem que suas imagens não podem ser reproduzidas ou usadas "não será elegível para prêmios" ou inclusão em audiovisuais do Circuito "e pode estar sujeito a desqualificação" pelos Organizadores do Circuito. O Circuito não assume nenhuma responsabilidade por qualquer uso indevido de direitos autorais

Alteração e geração de computador
Sujeito a restrições divisionais (particularmente Nature, Photo Travel e Photojournalism) as imagens podem ser alteradas, eletronicamente ou de outra forma, pelo fotógrafo. Ajustes para aprimorar imagens ou modificar imagens criativamente são permitidos, desde que a fotografia subjacente seja mantida de forma óbvia para o espectador. As imagens não podem ser construídas inteiramente com um computador, e devem ser de autoria exclusiva do autor.

Reutilização de imagens aceitas:
Uma vez que uma imagem tenha sido aceita neste Circuito, ela não poderá ser inserida novamente em nenhuma instância futura deste Circuito. Poderá ser inscrita em qualquer outro Salão/Circuito reconhecido FIAP, mas deve ter sempre o mesmo título.

Inscrição
Uma Inscrição consiste em até quatro (4) imagens inscritas por seção. **Cada imagem é exclusiva e não poderá ser apresentada em mais de uma seção.**

Títulos
Cada imagem deve ter um título exclusivo que é uma descrição da imagem. Esse título único deve ser usado para a inscrição dessa imagem ou de uma imagem idêntica em todas e quaisquer Salões/Circuitos reconhecidas pelo CONFOTO/IAAP/ FIAP. Os títulos devem ter 35 caracteres ou menos. Nenhum título pode ser visível para os jurados, e nada na imagem pode identificar o participante.
Os títulos não podem incluir extensões de arquivo como .jpg ou .jpeg (ou qualquer outro nome de arquivo de captura de câmera, como IMG 471).

Os títulos não podem consistir em identificadores pessoais possivelmente aumentados por um número; ou incluir palavras como "sem título". Os títulos não podem consistir apenas em números, a menos que esses números estejam contidos de forma proeminente na imagem, como um número de competidor em uma corrida.

Cor e Monocromático:
Imagens coloridas e monocromáticas da mesma captura que compartilham conteúdo pictórico substancial em comum serão consideradas a mesma imagem e devem receber o mesmo título.

09. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Os autores devem enviar suas fotos através do site **www.braziliancircuit.com**

Cada formulário de inscrição deve ser escrito em inglês, francês, espanhol ou português.
Se algum problema não for resolvido durante a inscrição online, os participantes devem entrar em contato com os Organizadores do Circuito pelo e-mail **braziliancircuit@gmail.com**

10. FOTOGRAFIAS
As fotos devem estar no formato de arquivo JPG. Requisitos de tamanho das entradas: Os tamanhos máximos da imagem **3000** pixels em seu lado maior. Imagens quadradas **2000x2000** pixels; em **300 Dpis**; tamanho do arquivo **máximo de 4MB** cada. Imagens grandes serão rejeitadas e terão que ser reenviadas. Os títulos das imagens devem ser como o participante deseja que apareçam no catálogo. Apenas letras (a-z) são permitidas. As quatro imagens de um participante serão distribuídas ao longo de quatro rodadas de julgamento para todas as seções. As imagens recebidas dos participantes serão julgadas em 100% do tamanho máximo de pixel permitido.

11. ORGANIZAÇÃO

O Circuito será realizado de acordo com as regras CONFOTO | IAAP | FIAP | GPU
As imagens de um participante não serão apresentadas aos jurados consecutivamente.
As quatro imagens de um participante serão distribuídas ao longo de rodadas de julgamento em cada seção.

12. MÉTODO DE JULGAMENTO

O julgamento será realizado remotamente on-line. A tela do equipamento dos jurados será de alta resolução, o que possibilita a visualização das imagens em sua resolução nativa de 100%. Monitores de todos os jurados estarão calibrados que garantem a transferência de cores, tons e tonalidades com precisão, exatidão e correção. Todos os jurados se reunirão via link de vídeo para distribuir os prêmios.

13. PROTEÇÃO DE DADOS

Proteção das informações pessoais dos participantes:

Ao entrar neste Circuito, os participantes concordam explicitamente que os dados pessoais que forneceu, incluindo endereços de e-mail, sejam mantidos, processados e usados pelos Organizadores do Circuito para fins associados ao Circuito. O participante também consente explicitamente que tais informações sejam enviadas a organizações que concederam reconhecimento oficial. O participante reconhece e aceita que entrar neste Circuito significa que o status e os resultados de sua participação podem ser tornados públicos.

14. Definição FIAP de Monocromático – Conforme DOC FIAP 018/2017

Um trabalho em preto e branco que vai do cinza muito escuro (preto) ao cinza muito claro (branco) é um trabalho monocromático com vários tons de cinza. Um trabalho em preto e branco tonificado inteiramente em uma única cor continuará sendo um trabalho monocromático capaz de se destacar na categoria preto e branco; tal trabalho pode ser reproduzido em preto e branco no catálogo de salão sob o patrocínio da FIAP| IAAP | CONFOTO. Por outro lado, uma obra em preto e branco modificada por um tom parcial ou pela adição de uma cor torna-se uma obra de cores (policromia) para se destacar na categoria de cores; tal trabalho requer reprodução de cores no catálogo de um salão sob patrocínio CONFOTO | IAAP | FIAP.
FIAP DOC 018/2017 –Inglês
https://www.fiap.net/upload/files/1522956599-8a60d.pdf

Violações das Regras FIAP:
A menção de que pelo simples ato de enviar suas imagens ou arquivos para um Circuito sob o patrocínio da FIAP, o participante aceita sem exceções e sem objeções os seguintes termos:
- Que as imagens enviadas podem ser investigadas pela FIAP para estabelecer se obedecem aos regulamentos e definições do FIAP, mesmo que o participante não seja membro do FIAP, - que o FIAP usará todos os meios à sua disposição para esse empreendimento, - que qualquer recusa em cooperar com a FIAP ou qualquer recusa em enviar os arquivos originais capturados pela câmera, ou falha em fornecer provas suficientes, será sancionada pela FIAP, - que em caso de sanções decorrentes do descumprimento dos regulamentos da FIAP, o nome do participante será divulgado de qualquer forma útil para informar as violações das regras.
Recomenda-se deixar os dados EXIF nos arquivos enviados intactos para facilitar eventuais investigações. Se, a qualquer momento, for determinado, a critério razoável dos Organizadores do Circuito ou dos jurados, antes, durante ou após o julgamento de um dos Salões, que um participante enviou inscrições em que uma ou mais imagens podem não cumprir estas Condições de Inscrição, incluindo as definições declaradas, os Organizadores do Circuito, reservam-se o direito de excluir a inscrição do Circuito e anular qualquer ou todas as aceitações ou prêmios relacionados ao Circuito. As taxas podem ser perdidas ou reembolsadas nessas circunstâncias. O participante reconhece que a decisão dos Organizadores do Circuito ou dos jurados é final.

Violação de Regras CONFOTO:
"Por meio deste dispositivo, concordo expressamente com o documento CONFOTO 003/2021 « Condições e regulamentos para RECONHECIMENTO CONFOTO »" Link no final do regulamento.

Aviso aos participantes
Para ter autoridade legal sobre aqueles que não respeitam as regras da FIAP, o Organizador deve certificar-se de que todos os participantes de um evento online sob o patrocínio da FIAP marquem uma caixa ao lado da qual consta o seguinte texto:

"Concordo expressamente com o documento FIAP 018/2017 « Condições e regulamentos para o patrocínio FIAP » e documento FIAP 017/2017 «

Sanções por violação dos regulamentos FIAP e da lista vermelha ». Estou particularmente ciente do capítulo II «Regulamento para eventos fotográficos internacionais sob patrocínio FIAP» do documento FIAP 018/2017, que trata nas Seções II.2 e II.3 das regras de participação do FIAP, das sanções por violação dos regulamentos do FIAP e da lista vermelha".

FIAP DOC 017/2017 - Ingles
https://www.fiap.net/upload/files/1523006965-0c636.pdf

FIAP DOC 018/2017 –Ingles
https://www.fiap.net/upload/files/1522956599-8a60d.pdf

CONFOTO Doc 003/2021 - Português
http://www.confoto.art.br/diretoriafotografia/regulamento_reconhecimento.pdf